



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 028/2017, DE 01 JUNHO DE 2017

Altera a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, grau bacharelado.

O **Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 023/2017 de 18 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 262 de 19 de maio de 2017, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Manuel Salomon Salazar Jarufe

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Alexandre Alves - titular

Fabyo Luiz Pereira - titular

Glaucio Roloff - titular

Gustavo Adolfo Ronceros Rivas - titular

Jorge Javier Gimenez Ledesma - titular

Juan de Dios Garrido Arrate - titular

Larissa Andréia Wagner Machado Justino – titular

Luis Evelio Garcia Acevedo – titular ([Incluído pela Portaria 058/2017, de 07/11/2017](#))

Mariana Ramos Reis Gaete - titular

Rodrigo Monteiro Eliott - titular

Rodrigo Delfim Guarizi - titular

Walber Ferreira Braga - titular

Walfrido Alonso Pippo - titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Maria Alejandra Román - titular

Camila Bonatto De Melo – titular ([Removida pela Portaria 058/2017, de 07/11/2017](#))

Gindy Horrana Scheffer – titular ([Removida pela Portaria 058/2017, de 07/11/2017](#))

Yasmine Fialho Linhares - suplente

Raul De Oliveira Pasin – suplente

Raul De Oliveira Pasin – titular ([Alterado pela Portaria 058/2017, de 07/11/2017](#))

~~Fernando David Cespedes Villalba – suplente~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Fernando David Cespedes Villalba – titular [Alterado pela Portaria 058/2017, de 07/11/2017](#)

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Andrea de Chermont Teixeira – titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Foz do Iguaçu - PR, 01 de junho de 2017.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação
Portaria Unila 384/2015, de 14/04/2015
SIAPE 1551908